

## ATOS DA PREFEITA

### DECRETO Nº 2.881 DE 04 OUTUBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, no valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2024. Saquarema, 04 de outubro de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

#### ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
18.001.25.750.0034.2.283	Sistema de Iluminação Pública	3.3.90.39.06.00.00	1557	275100	700.000,00
Total:					700.000,00

#### ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2023			
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2023 - Prefeitura Municipal de Saquarema			
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO			
(A) Ativo Financeiro	R\$	2.165.252.553,08	(B) Passivo Financeiro R\$ 297.235.308,42
(A-B) DIFERENÇA	R\$	1.868.038.244,66	
RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2023			
*Fontes de Recursos - 175100 - COSIP - C/C - 2826-3 (Itaú) - A partir do exercício de 2023 (Portaria STN 770/2021)			

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO	
(C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2023	R\$ 10.200.693,07
(D) Valores em trânsito a compensar	R\$ -
(E) Restos a Pagar Processados	R\$ -
(F) Restos a Pagar Não Processados	R\$ 4.742.089,61
(G) D. D. O. (Consignações a terceiros)	R\$ -
(H) Repasse Financeiro a Realizar (Outras UG's)	R\$ -
(C-D-E-F-G-H) Suficiência Financeira em 31/12/2023	R\$ 5.458.513,46

ABERTO PELO DECRETO Nº 2895 DE 11.06.2024: R\$	575.000,00
ABERTO PELO DECRETO Nº 2890 DE 28.08.2024: R\$	500.000,00
ABERTO POR ESTE DECRETO: R\$	700.000,00
SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR: R\$	9.683.513,46

Histórico:	
(A)	Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(B)	Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(C)	Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2023;
(D)	Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco;
(E)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo exercício de 2023;
(F)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo exercício de 2023;
(G)	Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial;
(H)	Montante correspondente a déficits apurados no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras findo exercício de 2023.

\*Fonte: LRA(0) - Balanço de Verificação da Execução Orçamentária 2023

Saquarema, 04 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

### DECRETO Nº 2.882 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração dos membros do Conselho Municipal do Idoso - CMI.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o ofício nº 122/2024 da Associação Pestalozzi de Saquarema, solicitando a alteração dos seus membros representantes, no Conselho Municipal dos Idoso;

#### DECRETA

**Art. 1º** A representação da Associação Pestalozzi de Saquarema, no Conselho Municipal do Idoso de que trata o Decreto nº 2.788 de 13 de maio de 2024, passa a ser a seguinte, para a gestão 2024/2026. Associação Pestalozzi de Saquarema

**Titular:** Mara Aparecida da Silveira Barros da Cunha

**Suplente:** Raquel Baptista da Silveira

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Saquarema, 07 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

### PORTARIA Nº 1.330 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar Fabiana Xavier de Andrade,

matrícula nº 9500128, do cargo comissionado de Assessor de Procedimentos Administrativo, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 30 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 07 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

### PORTARIA Nº 1.331 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar Fabio Silva Freire, matrícula nº 874736, do cargo comissionado de Assessor Adjunto de Gabinete, Símbolo CCE-7, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 30 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 07 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

### PORTARIA Nº 1.332 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar Victoria Batista de Sousa, matrícula nº 932103, do cargo comissionado de Chefe de Departamento, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 30 de setembro de 2024..

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 07 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

### PREFEITA

Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves

### VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

### Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

**Secretário Municipal de Finanças**  
Águido Henrique Almeida da Costa

**Controlador Geral do Município**  
Marco Aurelio Sampaio Leite

### Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

### Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Patrícia dos Reis Silva

**Secretário Municipal de Governo**  
Hailson Alves Ramalho (interino)

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretária Municipal da Mulher**  
Larissa da Silva Azeredo

**Secretário Municipal de  
Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Presidente do Instituto de  
Previdência dos Servidores  
Municipais de Saquarema – IPRES**  
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretário Municipal de Transporte e  
Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de  
Comunicação Social**  
Élida da Silva Alves (interina)

**Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social**  
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura,  
Abastecimento e Pesca**  
Wellington Magalhães de Matos

**Secretária Municipal de Educação,  
Cultura, Inclusão, Ciência  
e Tecnologia**  
Thais Oliveira de Sousa Amorim

**Secretário Municipal de Segurança  
e Ordem Pública**  
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretário Municipal de Infraestrutura**  
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de  
Meio Ambiente**  
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretária Municipal de  
Obras Públicas**  
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão,  
Inovação e Tecnologia**  
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de  
Esporte, Lazer e Turismo**  
Thallis Martinelli dos Santos

**Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Econômico**  
Celio Ricardo de Almeida Pereira  
(interino)

**Secretário Municipal dos  
Direitos dos Animais**  
Kaio Luiz da Silva Ferreira

### Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

#### Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

#### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)  
[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

#### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400  
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,  
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

## SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	01
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato .....	03
IPRES.....	03

**AQUI TEM  
SAÚDE**



## PORTARIA Nº 1.333

DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE

Nomear Thales de Barros Pinheiro, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Departamento, Símbolo CCE-4, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 01 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 08 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## PORTARIA Nº 1.334

DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE

Nomear Fabiana Xavier de Andrade, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Gestão, Símbolo CCE-9, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 01 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 08 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## PORTARIA Nº 1.335

DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE

Nomear Fabio Silva Freire, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Procedimentos Administrativos, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 01 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 08 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## PORTARIA Nº 1.336

DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE

Nomear Victoria Batista de Sousa, para exercer o cargo comissionado de Assessor Adjunto de Gabinete, Símbolo CCE-7, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 01 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 08 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## PORTARIA Nº 1.337

DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE

Nomear Nilson da Costa Cardoso Júnior para exercer o cargo de agente político de Secretário Municipal de Comunicação Social, Símbolo SM, vinculado à Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 08 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 178/2022

Processo Administrativo nº 14.337/2022.

**Referência:** Contratação de empresa de locação de ônibus tipo urbano, com respectivo condutor e monitor para desempenho da função de ônibus escolar, com a finalidade de atender as necessidades das unidades escolares da rede municipal de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Duo Santos Comércio e Serviços LTDA - CNPJ nº 26.550.332/0001-33.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 178/2022, firmado entre as partes em 02/09/2022.

**Prorrogação:** 12 (doze) meses.

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 5.232.526,84 (cinco milhões, duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 12.366.0008.2.196;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 157300.

**Data da Assinatura:** 30 de agosto de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

## IPRES

### ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1.523, de 03 de outubro de 2024.

**Processo Administrativo nº 56/2024.**

**Contratante:** Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES.

**Contratado:** Edilson Bernardo Vignoli, brasileiro, casado, serralheiro, portador da Cédula de Identidade com RG nº 81.075.389-7, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 377.819.017-20, residente e domiciliado na Rua Visconde de Baependi, nº 507, Casa 03, Areal, Saquarema/RJ, CEP 28990-620.

**Objeto:** 01 (um) Portão em Alumínio Branco – Medida 3,15 x 1,90 (portão de correr na lateral do muro); Instalação e motor (capacidade de até 500 kg e voltagem 110 kW/h) com 02 (dois) controles.

**Onde se lê:**

Programa de Trabalho nº 091220003.1.062123;

Código nº 1270;

Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.99.00.00.





**Leia-se:**

Programa de Trabalho nº  
091220028.2.101.00;  
Código nº 1297;  
Elemento de Despesa nº  
3.3.90.36.99.00.00.  
Saquarema, 07 de outubro de 2024.  
Nilmar Epaminondas da Silva  
Presidente do IPRES.

**PULMÃO NÃO É CINZEIRO.**

Fumantes estão sujeitos a doenças respiratórias e complicações da covid-19.

**PREFEITURA SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

**PEDESTRE, UTILIZE A FAIXA PARA ATRAVESSAR**

No trânsito, sua responsabilidade salva vidas

**PREFEITURA SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

**Ministério da Infraestrutura**  
DENATRAN

**PÁTRIA AMADA BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL





**NÃO SE CALE!**

**DENUNCIE!**

Não importa se a agressão é **física ou psicológica**. Nenhuma violência deve ser tolerada. **Ligue 180!**

**# VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHA**



**PREFEITURA SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO



SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER SAQUAREMA • RJ